

Comissão de Economia, Inovação,
Obras Públicas e Habitação

N.º Único: 680371
N.º de Entrada: 341
Data: 30/06/2021

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia,
Inovação, Obras Públicas e Habitação
Deputado António Topa

Assunto – Incumprimento de determinação do Parlamento por parte Governo

O Orçamento de Estado para 2021 que foi aprovado no Parlamento, contém uma norma proposta pelo PSD, que prevê a redução de 50 % para veículos a combustão, e 75 % para veículos elétricos, nas taxas de portagem nas denominadas ex-SCUT, e que deverá vigorar a partir de 1 de julho de 2021.

A deliberação em causa - que colheu o voto favorável dos grupos parlamentares do PSD, BE, PCP, CDS e PEV - motivou, para além do voto contra do PS, oposição feroz por parte do Governo, que reputou a medida de irresponsável, ameaçou recorrer ao Tribunal Constitucional e denominou mesmo de '*coligação negativa*' o processo conducente à sua aprovação.

Ao longo dos últimos meses, o Governo nunca foi claro sobre se iria dar cumprimento à lei.

Quando em Comunicado Oficial do Conselho de Ministros de 17 de junho o Governo anunciou finalmente que se tinha conformado com a necessidade de dar cumprimento à lei, atentou contra o rigor dos factos, reclamando que a medida que antes combateu promovia afinal a concretização do programa de Governo, omitindo contudo qualquer referência à redução de 75 % para veículos elétricos aprovada pelo Parlamento.

Todavia, foi ontem publicada a Resolução de Conselho de Ministros que dá cumprimento à referida norma do OE, a qual não prevendo incompreensivelmente a



esperada redução de 75% para os veículos elétricos, vem alegar dificuldades na sua concretização.

Ora entre o momento de aprovação da norma orçamental e a sua entrada em vigor medeiam mais de 7 meses, pelo que o Governo está a cometer uma grosseira ilegalidade ao não dar cumprimento ao OE 2021, frustrando uma legítima expectativa e lesando deste modo milhares de cidadãos que têm direito à redução em causa pois a mesma está prevista na lei.

Importando esclarecer tão inusitada situação, vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer a Vossa Excelência, no âmbito desta Comissão a que V. Exa preside, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as necessárias diligências no sentido de ser ouvida com urgência a Senhora Ministra da Coesão Territorial, para prestar os devidos esclarecimentos sobre este assunto.

Lisboa, 29 de junho de 2021.

Os Deputados,